



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI  
INDICAÇÃO Nº 134/2025**

A Vereadora **Pamela Honorato Bremer Seixas**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

**Criação de vagas de estacionamento  
para Pessoas com Transtorno do  
Espectro Autista no âmbito  
Municipal.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A presente indicação de objetiva reservar vagas devidamente sinalizadas, em todas as áreas de estacionamento de veículos, localizadas em vias ou em espaços públicos, para veículos que transportem pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Importante esclarecer inicialmente que o transtorno do espectro autista consiste em um conjunto de síndromes complexas, que afeta a sociabilidade e o desenvolvimento do indivíduo.

É conceituado no Manual de Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde da Organização das Nações Unidas como na classe de CID-10. Até o momento foram identificados oito transtornos.

De forma geral pode-se conceituar como "uma disfunção neurológica de base orgânica, que a sociabilidade, a linguagem a capacidade lúdica e a comunicação.

Mesmo com tantas especificidades, a Lei Federal 12.764/2012 considera a pessoa com transtorno de aspecto autista como pessoa com deficiência. E neste sentido todos os direitos conquistados à pessoas com deficiência alcançam a pessoa com autismo. No entanto, o autismo que requer tratamento individualizado e específico pelo ordenamento jurídico.

Algumas pessoas com autismo têm dificuldade em conviver em locais lotados. Muitas vezes o uso do transporte público não é recomendado face ao nível de barulho.



### **CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI**

Assim, o transporte realizado pelo cuidador ou familiar é muito freqüente e necessário. A reserva específica de vagas é, portanto imperiosa.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.

Contando com o apoio e sensibilidade do Poder Executivo, solicitamos que essa indicação seja acolhida e providenciada com a urgência que o tema requer.

Gabinete da Vereadora, em 22 de maio de 2025.

  
**Pamela Honorato Bremer Seixas** (Podemos)  
*Vereadora-autora*